



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 002/2015, de 20 de abril de 2015**

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014 de 17 de novembro de 2014 e pelo Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 74 do Regimento Geral da UFERSA, que atribui como função da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura aprovar projetos e planos de cursos e serviços de extensão e cultura visando difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência e os padrões culturais da comunidade;

**CONSIDERANDO** o item j) do inciso III do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014 que da competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar servidor ou comissão, de unidade sob sua responsabilidade, para proceder e formalizar procedimentos administrativos internos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, para ocupar o cargo de Gerente Executivo da INEAGRO CABUGI.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura